



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2633/2024

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2023 para os cargos de: Inspetor(a) de Alunos; Professor(a) Pedagogo(a); Professor(a) de Educação Física; Psicólogo(a) Educacional e Nutricionista, conforme homologação da Classificação Final constante do Edital nº 011/2024 de 30 de janeiro de 2024, afixados no Mural da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia e divulgado no endereço eletrônico <https://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br/site/transparencia-na-prefeitura/rh-e-concursos/processo-seletivo/2024-2/> e posteriormente divulgado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 01 de Fevereiro de 2024.


ADELCIÑO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal